

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 7 de julho de 2014.

Edição nº 1461

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....2

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de contratos.....3

Editais.....3



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM Nº 287/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

- em cumprimento ao que determina o artigo 25, inciso X, letra "a", da Lei nº 7.669, de 17.06.1982, com a redação dada pela Lei nº 11.350/99, os Procuradores de Justiça abaixo relacionados para integrarem, como membros titulares e suplentes, juntamente com os doze Procuradores de Justiça mais antigos no cargo, o ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO, para o **biênio 2014/2016:**

I – TITULARES

1. Armando Antônio Lotti
2. Roberto Divino Rolim Neumann
3. Delmar Pacheco da Luz
4. José Pedro Machado Keunecke
5. Gilberto Antônio Montanari
6. Simone Mariano da Rocha
7. Francisco Werner Bergmann
8. Airton Zanatta
9. Juanita Rodrigues Termignoni
10. Elaine Fayet Lorenzon Schaly
11. Heloísa Helena Zigliotto
12. Daniel Sperb Rubin

II- SUPLENTES

13. Sílvia Cappelli
14. Lisiane Del Pino
15. Ricardo Alberton do Amaral
16. Jussara Maria Lahude Ritter
17. Synara Jacques Buttelli
18. Ana Maria Schinestsck
19. Sérgio Santos Marino
20. Cesar Luis de Araújo Faccioli
21. Maria Cristina Cardoso Moreira de Oliveira
22. Ricardo Vaz Seelig
23. Ana Rita Nascimento Schinestsck
24. Ricardo da Silva Valdez

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de julho de 2014.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA N.º 1933/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

Determinar, com fulcro no artigo 198, inciso I do artigo 200 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.01055.00077/2014-9**, em tese, malferiu os incisos III e VI do artigo 177, bem como à proibição do inciso XXIV do artigo 178, ficando sujeito às penas previstas no artigo 187, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

2. Designar os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Área do Direito, como Sindicante, **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, **Ruiter Ubaiara Pozo Martinetto**, ID 3432157, Assessor Especial I, como Secretários.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 04 de julho de 2014.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 297/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar de 01 de julho de 2014, a Portaria n.º 3427/2011, que designou a servidora NATÁLIA BENITES ROSITO, Agente Administrativo, ID n.º 3437167, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Serviço Biomédico, FG-11, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (Port. 2456/2014).

- a contar de 01 de julho de 2014, a Portaria n.º 0893/2014, que designou a servidora MARIA FERNANDA BOLZONI CABRAL, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3333809, para exercer a Função Gratificada de Assessor Superior II, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 2457/2014).



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 7 de julho de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1461

DESIGNAR

- a contar de 01 de julho de 2014, a servidora MARIA FERNANDA BOLZONI CABRAL, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3333809, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Serviço Biomédico, FG-11, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (Port. 2458/2014).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de julho de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROCESSO N.º 1428-09.00/14-7

CONTRATADA: SANDRA WAJNBERG.; **OBJETO**: rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 047/2014, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento e elaboração de 30 (trinta) questões objetivas, de nível superior, para compor a prova de Conhecimento Específicos do Concurso Público para o cargo de Médico Clínico-Geral, bem como análise e resposta aos eventuais recursos interpostos pelos candidatos em relação às questões elaboradas; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 79, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula sétima do instrumento contratual.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de julho de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO N.º 1654-09.00/14-8

CONTRATADA: THYSSENKRUP ELEVADORES LTDA.; **OBJETO**: manutenção preventiva e corretiva, bem como atendimento de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, no elevador, a ser instalado no prédio da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen/RS; **VALOR MENSAL**: R\$ 650,00; **VIGÊNCIA**: 12 meses, ou pelo período que durar a garantia do elevador, se menor; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 2 de julho de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.29.602

CONTRATADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E EMPRESARIAL - IBRADEP; **OBJETO**: aquisição de 01 (uma) vaga no curso de “Gestão em Protocolo e Cerimonial – Curso de Aperfeiçoamento”, a ser realizado nos dias 16 a 18 de julho de 2014, em Recife/PE; **VALOR TOTAL**: R\$ 2.650,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 04 de julho de 2014, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de julho de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

EDITAL N.º 296/2014 REMOÇÃO DE ACESSOR-BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfr/remocoes>), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 07 de julho de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 297/2014 REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfr/remocoes>), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regula-



Diário eletrônico do _____
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 7 de julho de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1461

mentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 07 de julho de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.